

CAMPUS SALINAS

EDITAL Nº 93, DE 15 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SALINAS, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Engenharia de Alimentos	01	40h	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Engenharia de Alimentos, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia de Alimentos, com Especialização; ou Graduação em Engenharia de Alimentos, com Mestrado; ou Graduação em Engenharia de Alimentos, com Doutorado.
Física	01	40h	Licenciatura em Física; ou Licenciatura em Física, com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Física, com Especialização; ou Licenciatura em Física, com Mestrado; ou Licenciatura em Física, com Doutorado.

2. PERÍODO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 22/07/2021 a 28/07/2021, nos dias úteis.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (cgp.salinas@ifnmg.edu.br)

3. O processo seletivo constará de Prova de Títulos, entregues no ato da inscrição, e Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia 06/08/2021, e cujo tema será sorteado no dia 05/08/2021.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

VALDIRENE RODRIGUES SANTANA

Diretora-Geral Substituta

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23051.010644/2021-76. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA, CNPJ: 10.763.998/0001-30 e concedente: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, CNPJ: 09.025.418/0001-28. Objeto: O estabelecimento de mútua cooperação entre parceiros para o fortalecimento dos programas e cursos de ensino médio, graduação e pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica Junior (ICJ), bolsas de Iniciação Científica Graduação (IC) e bolsas de Mestrado, conforme detalhado em Plano de Trabalho. Valor do apoio é de R\$ 558.000,00 proveniente da Concedente. Vigência: 27 meses a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/12/2020. ASSINAM: Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschky, secretário da SECTET e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158473 - IFPB/PICUI

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 23167.000460/2019-59.

Extrato Termo Aditivo 01/2021 ao contrato 02/2019. Pregão. Nº 1/2019. Contratante: IFPB - Campus Picuí. Contratado: 17.879.821/0001-42 - DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo. EIREL. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de materiais de consumo, insumos e equipamentos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 460.052,76. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 158009 - IFPR

Nº Processo: 23411.006197/2021-97.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/ REITORIA.

Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de tradutor/intérprete de libras e guia - tradutor intérprete de libras para atender as demandas da reitoria do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do paraná, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. Valor Total: R\$ 239.168,46. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo 23411.006048/2018-22, contrato 43/2018, Orbenk Administração e Serviços Ltda. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na retificação do valor do quadro de resumo referente ao período 13/09/2020 à 31/01/2021 constante na cláusula segunda, do 3º termo de apostilamento, com base no artigo 65, §8º da lei nº 8.666/93. Valor R\$ 187.032,10. Assinado em 13/07/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo 23411.006048/2018-22, contrato 43/2018, Orbenk Administração e Serviços Ltda. O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da convenção coletiva do trabalho 2021/2023 do sindicato das empresas de asseio e conservação no estado do paraná, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com a cláusula sexta do contrato. Passando o valor de R\$ 184,086,00 para R\$ 187.032,10, assinado em 20/05/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).'

CAMPUS PARANAVAI

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O objeto do 2º termo de apostilamento consiste na retificação para inclusão de informações sobre a mudança da razão social da empresa e do seu representante legal, constante na cláusula primeira e, inclusão da dotação orçamentária e da garantia de execução, com base no artigo 65, §8º da lei nº 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).'

CAMPUS UMUARAMA

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa Pedrazul Serviços Ltda., CNPJ 09.405.866/0001-57, de acordo com o Processo Administrativo nº 23411.008063/2019-96, a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 11.484,90, em decorrência da inobservância da Cláusula 2.4 do contrato "Caso não tenha interesse na prorrogação contratual a empresa deverá manifestar-se forma expressa com no mínimo 3 (meses) de antecedência do final da vigência contratual junto ao contratante, sob pena de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato", conforme Decisão Administrativa nº 01/2019-Umuarama e art. n.º 87 - II da Lei n.º 8.666/93, sendo tal procedimento informado no SICAF. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá ensejar o desconto do respectivo valor da garantia, de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

REJANE OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI

Diretora Geral Substituta.

CAMPUS CASCAVEL

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 1/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL - IFPR, inscrito no CNPJ 10.652.179/0014-30, sediado na Avenida das Pombas, nº 2020, bairro Floresta, Cascavel-PR, TORNA PÚBLICO às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento dos bens ociosos de TI (tecnologia da informação) e irrecuperáveis elencados no anexo I do edital, com fundamento no Decreto nº 9.373/18 e subsidiariamente, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Processo de Desfazimento. O prazo para manifestação de interesse nos lotes, bem como para apresentação da documentação, é de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste extrato e deverão ser encaminhadas a este Campus no endereço supracitado ou em endereço eletrônico, com os respectivos documentos e requerimentos do Edital.

O Edital completo contendo todas as instruções e condições para esse desfazimento encontra-se disponibilizado no site <https://cascavel.ifpr.edu.br/edital-desfazimento-de-bens>.

ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO

Presidente da Comissão de desfazimento

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 156546 - IFPR/UNIAO VITORIA

Nº Processo: 23411.008828/2021-11.

Dispensa Nº 84/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/CAMPUS UNIAO DA VITORIA.

Contratado: 16.383.914/0001-19 - ASSOCIACAO DOS PRODUTOES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE PAULO F. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ou empreendimento familiar rural, destinada ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (pnae), no âmbito do ifpr câmpus união da vitória.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 3.285,00. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

